

## DECRETO Nº 29.260/2016

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais), e dá outras providências”.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Cria no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

**ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG**

**FUNCIONAL: 20.605.0007.2028 -Patrulha Rural Mecanizada**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 146.250,00**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0166	1.846	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.250,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referentes a repasses do Ministério da Agricultura - SICONV.

**Parágrafo Único** – os valores constantes deste Crédito Adicional serão utilizados no limite da execução financeira no decorrer do Exercício.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 21/12/2015.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2016, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 02 de fevereiro de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal